

**ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2019**

**OBJETO:** contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Caetité, através de Contrato de Programa autorizado em Convênio de Cooperação, entre Entes Federados celebrado, aos 10 de junho de 2011, pelo Município de Caetité e pelo Estado da Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Caetité – Bahia, com base no art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA-SE** o objeto supracitado visando a contratação de EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. inscrita no CNPJ: 13.504.675/0001-10.

Prazo: 30 anos.

Caetité-Ba, 22 de maio de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA  
Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES  
Membro da Comissão

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**

**OBJETO:** contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Caetité, através de Contrato de Programa autorizado em Convênio de Cooperação, entre Entes Federados celebrado, aos 10 de junho de 2011, pelo Município de CAETITÉ e pelo Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais:

a) Reconhecer a hipótese de dispensa de licitação para contratação direta da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa, na forma do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme Lei municipal nº 723 de 31 de maio de 2011. Ratifica Convênio de Cooperação entre Entes Federados celebrados entre o Município de Caetité e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2019.

**HOMOLOGO** esse procedimento para a contratação da **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. inscrita no CNPJ: 13.504.675/0001-10.**

Caetité Estado da Bahia, 22 de maio de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**

**OBJETO:** contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Caetité, através de Contrato de Programa autorizado em Convênio de Cooperação, entre Entes Federados celebrado, aos 10 de junho de 2011, pelo Município de Caetité e pelo Estado da Bahia.

O prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais:

a) Reconhecer a hipótese de dispensa de licitação para contratação direta da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa, na forma do Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme Lei municipal nº 723 de 31 de maio de 2011 Ratifica Convênio de Cooperação entre Entes Federados celebrados entre o Município de Caetité e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2019.

**RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. inscrita no CNPJ: 13.504.675/0001-10.**

Prazo: 30 anos.

Ora ratificado.

Caetité, Bahia, 22 de maio de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO DE CAETITÉ/BA